



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 437/2024.
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Torna-se público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Cafarnaum-BA.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art 1º - Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no município de Cafarnaum-BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum, em 10 de junho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017087
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CAFARNAUM
CNPJ Ente Recebedor:	13.714.142/0001-62
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 156.357,97
Masked Input	156 357.97

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Renildo Alves Barbosa
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(74) 98823-2858
E-mail	culturacafarnaum@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aconteceu no dia 27 de maio de 2024 no Município de Cafarnaum-BA, às 08:30 da manhã na Sede da Câmara Municipal de Veadores a primeira escuta pública do Programa PNAB, para sucessivamente formalizar o preenchimento do PAAR.

O Município não tem conselho municipal de cultura, então foi feito anúncios nas plataformas da Diretoria de Cultura e da Prefeitura, como também anúncios em carro de publicidade convocando a população artística para participar da primeira escuta pública referente a Política Nacional Aldir Blanc, assim tivemos a presença de 28 (vinte e oito) fazedores e fazedoras de cultura do município de diversas linguagens culturais para dialogar referente a distribuição deste recurso.

Em votação democrática a classe aprovou unanimemente para a Construção de um Centro de Cultura no Município, assim tendo como sede para fazedores e fazedoras de cultura de todas as linguagens e de todo o município de Cafarnaum, principalmente dos menos favorecidos que não tem espaço específico para trabalhar e para expor suas artes, muitos artistas da zona rural do município suplicava por esse espaço onde também será um ponto de apoio para os artistas de todo o município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7erkXsJ3IK/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
https://drive.google.com/file/d/1oQ2w5AESKnEI-FU5Ro1WHd2ZkW2UcHzo/view?usp=drive_link
https://drive.google.com/file/d/1LTar_DRlw03Jp4SbMiH0_BeZisWojdWF/view?usp=drive_link
<http://www.ipmbrasil.org.br/download-documento?cod=34&file=F4326A8A870AA4092C4C5AFDF7105C7E&type=edicao>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Licitação	148.540,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	7.817,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Com a construção do Centro de Cultura a classe artística da Zona Urbana, Zona Rural, das Áreas Periféricas e Quilombolas do Município terão como sede o Centro de Cultura para realizar seus trabalhos assim como para expor suas obras e também como ponto de apoio e referencia para todos fazedores e fazedoras de cultura do município de Cafarnaum-BA.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ponto de apoio para fazedores e fazedoras de cultura do município.
Ações para a igualdade entre todas as linguagens culturais.
Conscientização da igualdade entre povos quilombolas, negros, LGBTQIA+.
Acessibilidade a pessoas com deficiências.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

GSKSV4WW